

DOCUMENTOS PARA DESMEMBRAMENTO RURAL

- Requerimento com firma reconhecida em que conste:

- a) qualificação dos proprietários inclusive cônjuge;
- b) solicitação do desmembramento e abertura das matrículas,
- b) área total do imóvel e áreas parceladas;

- Memorial descritivo contendo:

- a) qualificação dos proprietários;
- b) descrição da área atual;
- c) descrição das áreas pretendida;
- d) reserva legal das áreas pretendidas (caso tenha averbação de reserva legal na matrículas);
- e) aprovação do órgão ambiental;
- f) assinatura do responsável técnico;
- g) assinatura dos proprietários e responsável técnico com firma reconhecida;
- h) identificação das áreas.

i) aprovação do INCRA caso a área a ser desmembrada seja INFERIOR A 20.000,00 M².

- Planta na qual conste:

- a) número do registro e respectivo ofício imobiliário;
- b) assinatura com firma reconhecida dos proprietários e responsável técnico;
- c) anuência do órgão ambiental;
- d) identificação das áreas a serem desmembradas;

d) aprovação do INCRA caso a área a ser desmembrada seja INFERIOR A 20.000,00 M².

- ART com respectivo comprovante de pagamento;

- CCIR e certidão de regularidade de imóvel do ITR (art. 63, do Decreto 4.382/02 e art. 20 da Lei nº 9.393/96);

- Reserva legal: averbação na matrícula ou apresentação do CAR.

OBS: No caso de desmembramento de imóvel em que resulte área inferior ao módulo rural da região (20.000,00 m²) é obrigatória a autorização do INCRA